



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete do Vereador Salvador Ribeiro-PMDB

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6211/2014.

Altera o Art. 2º do Projeto de Resolução N° 6211/2014 e dá outras providências.

Art. 1º - O Artigo 2º do Projeto de Resolução N° 6211/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Serão observadas, no desenvolvimento dos trabalhos do Parlamento do Idoso, tanto quanto possível, as normas procedimentais de plenário”.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões , 27 de Agosto de 2014.

Vereador Salvador Ribeiro
1º vice presidente
Líder da Bancada PMDB

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 6211/2014 visa adequar o Parlamento do Idoso a um dia de atividade legislativa restrita a Sessão Plenária.

Conto com a compreensão dos meus pares à aprovação da referida emenda.

Sala de Sessões , 27 de Agosto de 2014.



Vereador Salvador Ribeiro
1º vice presidente
Líder da Bancada PMDB